

CIRCULAR 3/2022 - CP-GOIOEST/IFG, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Goiânia, 17 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, nomeado pela Portaria n.º 1.694, de 8 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores(as) Substitutos(as)/Temporários(as) para o Câmpus Goiânia Oeste do IFG, conforme Edital n. 11, de 08 de outubro de 2021 e publicado no Diário Oficial da União no dia 13/10/2021, retificar o que consta na Circular 21/2021 - CP-GOIOEST/IFG, de 13 de outubro de 2021, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Área/Disciplina: Educação 40h

Servidor(a)	SIAPE	Observação
Taua Carvalho de Assis	1048550	Suplente – IFG/Câmpus Itumbiara

Leia-se:

Área/Disciplina: Educação 40h

Servidor(a)	SIAPE	Observação
Taua Carvalho de Assis	1048550	Membro Externo – IFG/Câmpus Itumbiara

(assinado eletronicamente)

Prof. Cleberson Pereira Arruda
Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Portaria n. 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 17/03/2022 09:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258038
Código de Autenticação: 845b780674

